

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

## DECRETO Nº 13.527, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 24/2024, 361/2024, 862/2024, 1254/2024, 1244/2024, 844/2024, 1224/2024 e 895/2024

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023 no valor de R\$ 11.462.842,47 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.131.0003.2011 - Manutenção da Assessoria de Imprensa

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (67)

R\$ 400.000,00

Recurso: 0500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

28.846.0000.3006 - Contribuições ao PASEP

3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (1977)

R\$ 5.000,00

Recurso: 0501

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0004.1009 - Capeamentos e Recapeamentos de vias urbanas

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (1975)

R\$ 63.483,00

Recurso: 0500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0004.1010 - Abertura e Pavimentação de Vias e Acessos

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (296)

R\$ 806.500,00

Recurso: 0754

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação

3.3.90.67 - DEPOSITOS COMPULSORIOS (667)

R\$ 50.000,00

Recurso: 0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.91.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1974)

R\$ 1.600.549,04

Recurso: 0569

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

3.3.91.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1974) R\$ 15.000,00  
Recurso: 0569

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.452.0010.2048 - Manutenção Cemitérios e Câmaras Mortuárias  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (912) R\$ 29.500,00  
Recurso: 0501

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações  
4.4.20.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES (919) R\$ 100.000,00  
Recurso: 0501

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação  
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (1978)  
R\$ 354.000,00  
Recurso: 0661

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1979)  
R\$ 150.000,00  
Recurso: 0661

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (958) R\$ 3.700,00  
Recurso: 0501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.0010.2087 - Manutenção dos Serviços CRAS  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1023)  
R\$ 260.000,00  
Recurso: 0500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.0010.2124 - Distribuição de Passagens para Demais Usuários dos  
Serviços de Assistência Social  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1980)  
R\$ 35.000,00  
Recurso: 0660

11.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.242.0010.3012 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a  
Pessoas com Deficiência  
4.4.50.41 - CONTRIBUICOES (1094) R\$ 39.000,00  
Recurso: 0669

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER  
13.392.0014.2066 - Promoção de Eventos Culturais  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1332) R\$ 5.300,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1488) R\$ 1.154.000,00  
Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1509)  
R\$ 846.000,00

Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (1555)  
R\$ 49.873,00

Recurso: 0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (1554)  
R\$ 29.595,40

Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1976)  
R\$ 564.875,00

Recurso: 0502

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1625)  
R\$ 2.894.843,00

Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1976)  
R\$ 1.332.728,00

Recurso: 0502

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1629) R\$ 100.000,00  
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada  
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1637) R\$ 411.896,03  
Recurso: 0600

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública  
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA (1787) R\$ 155.000,00  
Recurso: 0500

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil  
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES (1929) R\$ 3.000,00  
Recurso: 0501

19.01 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
28.846.0000.3001 - Sentenças Judiciais  
3.3.90.67 - DEPOSITOS COMPULSORIOS (1959) R\$ 4.000,00  
Recurso: 0501

**Total SUPLEMENTAR R\$**  
**11.462.842,47**

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1626)  
R\$ 564.875,00

Recurso: 0502

Excesso de arrecadação  
Recurso: 0569 R\$ 15.000,00

Operações de Crédito  
Recurso: 0754 R\$ 806.500,00

Superávit financeiro  
Recurso: 0500 R\$ 2.894.843,00

Superávit financeiro  
Recurso: 0500 R\$ 63.483,00

Superávit financeiro  
Recurso: 0500 R\$ 400.000,00

Superávit financeiro  
Recurso: 0500 R\$ 5.300,00

Superávit financeiro  
Recurso: 0500 R\$ 260.000,00

Superávit financeiro  
Recurso: 0500 R\$ 100.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

Superávit financeiro Recurso: 0500	R\$ 50.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0500	R\$ 155.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0501	R\$ 29.500,00
Superávit financeiro Recurso: 0501	R\$ 4.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0501	R\$ 5.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0501	R\$ 3.700,00
Superávit financeiro Recurso: 0501	R\$ 3.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0501	R\$ 100.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0502	R\$ 1.332.728,00
Superávit financeiro Recurso: 0569	R\$ 1.600.549,04
Superávit financeiro Recurso: 0600	R\$ 846.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0600	R\$ 29.595,40
Superávit financeiro Recurso: 0600	R\$ 1.154.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0600	R\$ 411.896,03
Superávit financeiro Recurso: 0621	R\$ 49.873,00
Superávit financeiro Recurso: 0660	R\$ 35.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0661	R\$ 150.000,00
Superávit financeiro	

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

Recurso: 0661	R\$ 354.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0669	R\$ 39.000,00
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$</b>
<b>11.462.842,47</b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LAJEADO, 11 DE JANEIRO DE 2024.**

**MARCELO CAUMO**  
**PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

## DECRETO Nº 13.528, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo e Legislativo para o Exercício de 2024.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 581/2024

### DECRETA:

Art. 1º A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos do Poder Executivo, constantes da Lei nº 11.665, de 21 de dezembro de 2023, devem observar os valores constantes nos anexos deste Decreto para o Exercício de 2024 – Anexo I – Desdobramento da Receita e Anexo II – Programação Financeira.

§ 1º Os valores globais empenhados não poderão ultrapassar o valor da receita realizada no período, considerando as observações do § 2º deste artigo e a existência de empenhos por estimativa e empenhos globais, devendo ocorrer limitação de empenho quando as despesas empenhadas comprometerem as receitas realizadas e a realizar.

§ 2º Na análise da programação orçamentária e financeira deverá ser levado em consideração:

I – a existência de recursos adicionais ao orçamento, como auxílios e operações de crédito;

II – a existência de superávit financeiro não comprometido do exercício anterior (caso em que se justifica o empenho de despesa maior que a realização da receita, sem haver necessidade de limitação de empenho).

Art. 2º São medidas adotadas no combate à evasão e à sonegação:

I – acompanhamento no recolhimento do ISSQN referente a substituição tributária, principalmente na construção civil;

II – monitoramento de contribuintes em situação de omissão de recolhimento do ISS e da Taxa de Licença de Localização;

III – confronto entre declarado na escrituração eletrônica versus declaração simples nacional;

IV – estímulo à regularização voluntária dos débitos levantados, ou indicação para lançamento de ofício, caso não satisfeita a obrigação.

V – o pagamento aos fornecedores somente é liberado se os mesmos estiverem em dia com o Tesouro Municipal, com exceção das retenções tributárias, que serão reconhecidas e/ou recolhidas de acordo com a legislação específica;

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

VI – a Secretaria da Fazenda possui quadro de fiscais fazendários que periodicamente realizam auditorias em empresas prestadoras de serviços;

VII – a Secretaria da Fazenda notifica administrativamente os devedores durante o ano todo;

VIII – a Secretaria da Fazenda encaminha a protesto os inadimplentes;

IX – a Secretaria da Fazenda verifica pendências das empresas optantes do Simples Nacional com notificação das mesmas para regularização (via Domicílio Tributário Eletrônico – SN) e posterior exclusão no caso de inércia do contribuinte;

X – a Secretaria da Fazenda não libera a AIDOF para os MEIs sem que se verifique o faturamento das notas fiscais anteriores (acompanhamento para se verificar possível excesso de receita do MEI);

XI – a Secretaria da Fazenda dará continuidade nas ações incentivando a autorregularização de atividades com alto grau de informalidade, que será incrementada com o uso de software de cruzamento de dados de faturamento com transações com cartões de débito e crédito;

XII – a Secretaria da Fazenda faz uso de software de gerenciamento das informações do índice de participação do Município na arrecadação do ICMS;

XIII – a Secretaria da Fazenda elaborará Plano de Fiscalização para o presente exercício buscando otimizar as ações e criar novas ferramentas de mensuração dos resultados.

Art. 3º Até a presente data existem 5.403 (cinco mil, quatrocentos e três) executivos fiscais de contribuintes em Dívida Ativa ajuizados, totalizado o valor de R\$ 40.808.947,13 (quarenta milhões, oitocentos e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e treze centavos).

Art. 4º Inscrição em dívida ativa nos últimos exercícios:

I – Inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2017: R\$ 11.877.563,58 (onze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos);

II – Inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2018: R\$ 13.842.982,01 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e um centavo);

III – Inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2019: R\$ 19.124.623,38 (dezenove milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).

IV – Inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2020: R\$ 15.329.050,58 (quinze milhões, trezentos e vinte e nove mil e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

V – Inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2021: 13.926.004,53 (treze milhões novecentos e vinte e seis mil quatro reais e cinquenta e três centavos);

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

VI – Inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2022: 14.007.438,34 (quatorze milhões, sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

VII – Inscrição em Dívida Ativa no Exercício 2023: 18.253.549,45 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 5º Evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

I – Montante dos créditos tributários em 11/2017: R\$ 41.213.928,50

II – Montante dos créditos tributários em 11/2018: R\$ 49.169.365,00

III – Montante dos créditos tributários em 11/2019: R\$ 67.092.554,44

VI – Montante dos créditos tributários em 11/2020: R\$ 78.665.156,84

V – Montante dos créditos tributários em 11/2021: R\$ 86.753.764,56

VI – Montante dos créditos tributários em 12/2022: R\$ 99.031.537,11

VII – Montante dos créditos tributários em 12/2023: R\$ 59.811.295,96

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LAJEADO, 12 DE JANEIRO DE 2023.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

## PORTARIA N.º 32.204, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

**CONCEDE** Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

**CONSIDERANDO** a apresentação do atestado médico das servidoras adiante nominadas,

### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Pauline Pessi - 14342	Professor de Anos Iniciais	EMEF Vida Nova	06/01/2024 a 04/05/2024
Tais Maiara dos Santos - 15630	Professor de Educação Infantil	EMEI Pequeno Lar	07/01/2024 a 05/05/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de janeiro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

### Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

sikb

Publicado no DOE em:

Resp.: \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

## PORTARIA N.º 32.207, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

**PRORROGA** a Licença Maternidade da servidora **GIOVANA GIOVANELLA**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

### **RESOLVE:**

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora **GIOVANA GIOVANELLA**, matrícula 15210, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, regime Estatutário, com regime previdenciário assegurado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura no período de 29 de fevereiro de 2024 a 28 de abril de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de janeiro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

**Registre-se e Publique-se**

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

sikb.

Publicada no DOE em:

\_\_\_\_\_  
**Resp.:** \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

## PORTARIA N.º 32.209, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

**NOMEIA** os membros da Comissão Executiva para a realização do Concurso e Processo Seletivo Públicos n.º 01/2024.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 7º, §1º do Decreto n.º 12.511, de 20 de janeiro de 2022, que regulamenta a realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos, atendendo ao que consta no Protocolo Digital n.º 35423/2023, e,

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso e Processo Seletivo Públicos n.º 01/2024, para os cargos de Agente Administrativo de Saúde, Agente Socioeducativo, Arquiteto, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Biomédico, Engenheiro Civil com Especialização em Engenharia de Tráfego, Engenheiro Elétrico, Farmacêutico, Fiscal de Planejamento, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Monitor de Creche, Odontólogo, Procurador, Professor de Anos Finais – Artes e Geografia, Psicólogo, Técnico em Informática, Técnico em Edificações, Terapeuta Ocupacional e empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias;

### **RESOLVE:**

Nomear os membros abaixo nominados, para compor a Comissão Executiva, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e coordenar todas as etapas do certame.

### **Membros:**

ALESSANDRA BRANCHER COSTANTIN, matrícula 6296;

NATALIA EIDELWEIN WERMANN, matrícula 8771;

RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592.

A Procuradora Andreza Martini, matrícula 7071, prestará Assessoria Jurídica durante todo o certame.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de janeiro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

**Registre-se e Publique-se**

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

**abc**

**DOE em:** \_\_\_\_\_

**Publicado no**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

## PORTARIA N.º 32.216, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da candidata **CLÁUDIA PALAGI DA SILVA**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 32.179/2024, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

**CONSIDERANDO** que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 10 de janeiro de 2024;

### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **CLÁUDIA PALAGI DA SILVA**, efetuada pela portaria n.º 32.179, de 03 de janeiro de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 20º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de janeiro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

wag

Publicado no DOE em:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 019-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 36836/2023 e 38345/2023, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

**CONSIDERANDO** o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Ana Paula Backes Conte;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Giovana Daniele Kuhn e o não comparecimento do candidato Bruno Vidaletti Brum no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

**CONSIDERANDO** o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Jaine Cruz Sembler e o não comparecimento da candidata Cristiane Guaragni Werle no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, **até o dia 16 de janeiro de 2024**, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

### **Secretário de Escola**

ALEXANDRE REINICKE – Classificação 27º lugar

BRUNA KAROLINE ZWIRTES – Classificação 28º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não dos aprovados no concurso público não os excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 12 de janeiro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

---

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
**Sikb**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 020-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023 e nº 11.679 de 27 de dezembro de 2023, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 39538/2023, 42071/2023, 35096/2023 e 39483/2023, e,

**CONSIDERANDO** a desistência pelas vagas e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Jeniffer Pecego Streich e Maria Antônia Pereira Dias;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento das candidatas Pâmela Naeher de Souza, Bruna Krieger, Ana Carolina Machado e Gabriele Estefani Ribeiro da Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 16 de janeiro de 2024**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 348-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 396-03/2023.

### **Monitor de Creche**

GILVANE NADIR HELFENSTEIN – Classificação 91º lugar

DANIELE SCHERNER – Classificação 92º lugar

ADRIANA MONTEIRO SOLDI – Classificação 93º lugar

PATRÍCIA BRANDT – Classificação 94º lugar

JOSILENE ROSA GOULART – Classificação 95º lugar

NAIELY VITÓRIA RAMOS MONTEIRO – Classificação 96º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 348-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 12 de janeiro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
**sikb**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

## EDITAL N.º 021-04/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para:

**DIVULGAR** aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ANOS FINAIS - ARTES, AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS E PROFESSOR DE ANOS FINAIS - HISTÓRIA**, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021, 748-02/2022, 303-03/2023 e 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Patrícia Piassini Machado	Professor de Anos Finais - Educação Física	25º Lugar	23/01/2024	15h
Bianca Romeica Caye	Professor de Anos Finais - Educação Física	26º Lugar	23/01/2024	15h10min
Sara Dall Azen	Professor de Anos Finais - Artes	6º Lugar	23/01/2024	15h20min
Valdemar Bergmayer Krilow Junior	Agente Administrativo de Saúde	4º Lugar	17/01/2024	15h
Tania Magdieli Ferreira	Agente Socioeducativo	13º Lugar	23/01/2024	13h30min
Jorge de Oliveira Espinosa	Agente Socioeducativo	14º Lugar	23/01/2024	13h40min
Luana Franciele Baum	Agente Socioeducativo	15º Lugar	23/01/2024	13h50min
Noeli Pacheco da Silva	Agente Socioeducativo	17º Lugar	23/01/2024	14h10min
Lenici Maria Petter	Agente Socioeducativo	18º Lugar	23/01/2024	14h20min
Bruna Brentano	Professor de Anos	33º Lugar	15/01/20	15h

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

	Iniciais		24	
Thaiza Aparecida Sgorlon	Professor de Anos Iniciais	34º Lugar	22/01/20 24	8h10min
Clemilda Petersen	Professor de Anos Iniciais	36º Lugar	22/01/20 24	8h20min
Carmen Silvia da Silva dos Santos	Professor de Anos Iniciais	37º Lugar	22/01/20 24	8h30min
Letícia Silveira Damasceno Bourscheidt	Professor de Anos Iniciais	39º Lugar	22/01/20 24	8h40min
Deise Cristina Giovanaz	Professor de Anos Iniciais	40º Lugar	22/01/20 24	8h50min
Julia Weiss	Professor de Anos Iniciais	41º Lugar	22/01/20 24	9h10min
Amanda Magali de Vargas	Professor de Anos Iniciais	42º Lugar	22/01/20 24	9h20min

...Continuação Edital n.º 021-04/2024 – fl. 02/02

Solange Marisa Linck Hammes	Professor de Anos Iniciais	43º Lugar	22/01/20 24	9h30min
Noelani Monteiro Felicio Boaventura	Professor de Anos Iniciais	44º Lugar	23/01/20 24	10h20min
Monica Favaretto	Professor de Anos Iniciais	45º Lugar	22/01/20 24	9h50min
Ana Claudia Siemiemiuk Cavalheiro Gravina Marques	Professor de Anos Iniciais	46º Lugar	22/01/20 24	10h
Melissa Diulian Werle de Vargas	Professor de Anos Iniciais	47º Lugar	22/01/20 24	10h10min
Jessica Sabrina Sperafico	Professor de Anos Iniciais	49º Lugar	22/01/20 24	10h20min
Cristina Lucia Weiler Weissheimer	Professor de Anos Iniciais	50º Lugar	15/01/20 24	14h30min

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

Gabriele Born Gaspar	Professor de Anos Iniciais	51º Lugar	16/01/20 24	14h
Jessica Edilaine Gewehr	Professor de Anos Iniciais	52º Lugar	23/01/20 24	8h10min
Kelly Bortoluzzi Flores	Professor de Anos Iniciais	54º Lugar	23/01/20 24	8h30min
Gabriela Menegotto Zanus	Professor de Anos Iniciais	55º Lugar	23/01/20 24	8h40min
Luisa Müller	Professor de Anos Iniciais	56º Lugar	23/01/20 24	8h50min
Joana Scheuermann	Professor de Anos Iniciais	57º Lugar	23/01/20 24	9h
Maiara Kunz	Professor de Anos Iniciais	58º Lugar	23/01/20 24	9h10min
Sani Feldens Kuffel	Professor de Anos Iniciais	59º Lugar	18/01/20 24	17h
Denise Ines Reitel Kronbauer	Professor de Anos Iniciais	60º Lugar	23/01/20 24	9h30min
Jeanquele Nicolini Speth	Professor de Anos Iniciais	61º Lugar	23/01/20 24	9h40min
Thaísa Bender Immich	Professor de Anos Iniciais	62º Lugar	23/01/20 24	9h50min
Elisângela Maria Biasibetti	Professor de Anos Iniciais	63º Lugar	23/01/20 24	10h
Luisa Gall	Professor de Anos Iniciais	64º Lugar	23/01/20 24	10h10min
Gabriela Arenhardt Gregory	Professor de Anos Iniciais	65º Lugar	22/01/20 24	9h40min
Bruna Lucia Laindorf	Professor de Anos Finais - Ciências	3º Lugar	23/01/20 24	14h30min

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

Rayana Caroline Picolotto	Professor de Anos Finais - Ciências	4º Lugar	23/01/20 24	14h40min
Tamires Xavier Soares	Professor de Anos Finais - História	6º Lugar	23/01/20 24	14h50min

Lajeado, 12 de janeiro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
**sikb**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

## EDITAL N.º 022-04/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para:

**DIVULGAR** às candidatas, abaixo elencadas, aprovadas no Concurso Público como Pessoa com Deficiência (**PCD**) para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Roseli de Cassia Dias Weissheimer	4º Lugar	22/01/2024	9h
Vanessa Bisolo Mallmann	5º Lugar	23/01/2024	8h
Maiara Margot da Rosa Sesta	6º Lugar	23/01/2024	9h20min

Lajeado, 12 de janeiro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

sikb

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

---

**PREGÃO ELETRÔNICO 55/2023 (Lei nº 14.133/2021) – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE DE BIODIGESTORES ANAERÓBICOS E ACESSÓRIOS, COM INSTALAÇÃO, QUE TRANSFORMAM RESÍDUOS ORGÂNICOS EM BIOGÁS E FERTILIZANTE LÍQUIDO, A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO “ESCOLA COMPOSTA” DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).** A sessão pública ocorrerá no dia **26/01/2024, às 09h00min**, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 12 de janeiro de 2024. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 8.666/93 - CONVÊNIO 016-03/2023\*2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/42129- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - CONSISA - CNPJ nº:07.242.772/0001-89 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde - SESA - OBJETO:Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 2.031 de 28 de novembro de 2023, fica aditado o presente convênio para o repasse de R\$ 9.421,33 (nove mil quatrocentos e vinte um reais com trinta e três centavos), em parcela única, relativa a assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos auxiliares de enfermagem e parteiras, exercício de 2023 - complemento 9º parcela - 13º/2023, constante no processo administrativo nº 2023/42129 - Convênio cadastrado sob número 2023/92

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41436/2023
- CONTRATADA: JM BRUXEL & CIA LTDA, CNPJ: 91.459.677/0001-48
- VALOR: R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/21

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41710/2023
- CONTRATADA: MÚLTIPLHA ESCOLHA CENTRO EDUCACIONAL, CNPJ nº 26.266.749/0001-79
- VALOR: R\$ 0,00
- FUND. LEGAL: Art. 74, caput da Lei 14.133/21

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001-04/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10414/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA

OBJETO: O fornecimento e instalação, por empresa especializada, de contêiner para a coleta de resíduos, denominado Ecopev, em área pública do município de Lajeado-RS, que será destinado para a entrega voluntária de pequenos volumes de resíduos secos recicláveis domiciliares, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Vlr. Un.
1.1.1	CONTÊINER PARA COLETA DE RESÍDUOS: O contêiner deverá ser fabricado nas medidas de 2,50x6,00x2,93m, com material galvanizado e obedecendo ao projeto anexo. - O contêiner terá seu fechamento do perímetro externo em chapa galvanizada trapezoidal. No entanto, as divisões entre as baias serão em chapa lisa galvanizada. O fechamento superior também será em chapa metálica galvanizada trapezoidal. - Haverá aberturas para o descarte de materiais nas respectivas baias. Os cortes para as aberturas deverão ser realizados conforme descrito em projeto, com tubos metálicos em perfil U (3,0x7,0x3,0 cm) e espessura da chapa metálica de 1.2mm, nos acabamentos. - A estrutura interna será de tubo quadrado. - O contêiner deverá ser entregue pintado com toda parte de acabamento interno e externo, primeiramente com uma demão de tinta primer epóxi com 120um de película seca na cor cinza para melhor tratamento dos mesmos e posteriormente pintados, na cor a ser definida, com tinta esmalte sintético automotivo. Externamente, cada baia de descarte, terá pintura de acordo com a cor universal do reciclado a ser recebido. Os retoques necessários devido à danos no transporte e instalação do contêiner deverão ser executados no local da instalação. - Nas baias para vidros, eletrônicos e óleos, será executada chapa metálica lisa a fim de amortecer os reciclados ali descartados. - Para remoção periódica dos materiais, será instalada porta de abrir com maçaneta em ferro nas medidas de 0,90 x 2,10 m. - O piso do contêiner será em chapa xadrez em toda sua área.	1	Un.	R\$ 39.000,00
Valor Total Global				R\$ 39.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002-04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099-03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023/39861

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: Serviços de Cirurgias Ginecológicas para os munícipes de Lajeado/RS, de acordo com a demanda, sob gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lajeado/RS.

VALOR: R\$50.000,00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004-04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104-03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023/39733

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: Serviços de exames de tomografia e ressonância magnética para os moradores do Município de Lajeado/RS, sob demanda gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lajeado/RS.

VALOR: R\$100.000,00

CONTRATO Nº 230-03/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61-06/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/39585

VIGÊNCIA: 21/12/2023 ATÉ 30/06/2024

CONTRATADA: AIRTON SELTENREICH

OBJETO: Conversão do saldo, de acordo com os quantitativos abaixo fixados, da Ata de Registro de Preços nº 231-02/2022, firmada a partir do Edital de Pregão Presencial nº 61-06/2022, constante no Processo Licitatório nº 26.810/2022, objetivando a prestação de serviços de transporte de móveis, materiais e equipamentos destinados para as Secretarias do Município de Lajeado/RS, conforme segue:

Item	Especificação mínima	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Transporte de móveis, materiais e equipamentos, com serviço de carga e descarga, motorista, no mínimo 1 (um) ajudante.	1.612,50	h	R\$ 144,00	R\$ 232.200,00
02	Transporte de móveis, materiais e equipamentos, com serviço de carga e descarga, motorista, no mínimo 1 (um) ajudante. *Cota reservada	137,50	h	R\$ 144,00	R\$ 19.800,00
VALOR TOTAL:					R\$ 252.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 232-03/2023

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 37/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35423/2023

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

CONTRATADA: INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - ILD

OBJETO: A prestação de serviços através de empresa especializada para a realização de processo seletivo e Concurso Público de Provas e Títulos para o município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Quant.	Un.	Objeto	Valor Total
01	1	Serviço	Prestação de serviços técnicos especializados para realização de processo seletivo e Concurso Público de Provas e Títulos conforme Termo de Referência	R\$ 24.200,00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233-03/2023

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089-03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30408/2023

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

CONTRATADA: R.R. RESIDENCIAL TERAPEUTICO LTDA

OBJETO: O fornecimento de 01 (uma) vaga em residencial de acolhimento institucional, de acordo com a decisão exarada pelo Ministério Público nº 5010598 80.2021.821.0017/RS, em conformidade com o que segue:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Mensal	Valor Total
01	Fornecimento de 01 (uma) vaga em residencial de acolhimento institucional para o paciente A.L.S.	6	Mês	R\$ 5.990,00	R\$ 35.940,00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234-03/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40697/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LAJEADO - CDL

OBJETO: A prestação de serviços de consulta a Banco de Dados de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, no Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC Cadastral) mantido pela contratada, administrado pela Boa Vista Serviços – BVS, com abrangência nacional, para uso dos servidores da Procuradoria Geral do Município, na busca de informações dos Executivos Fiscais.

VALOR: R\$ 48.000,00

CONTRATO Nº 234-03/2023\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40697/2023

CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LAJEADO - CDL

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

OBJETO: A prestação de serviços de consulta a Banco de Dados de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, no Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC Cadastral) mantido pela contratada, administrado pela Boa Vista Serviços – BVS, com abrangência nacional, para uso dos servidores da Procuradoria Geral do Município, na busca de informações dos Executivos Fiscais.

CORRIGE erro formal do Contrato cuja data de início passa a ser 01.01.2024.

CONTRATO Nº 001-02/2022 - QUINTO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10-03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/40588

CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA

OBJETO: Construção de vias marginais da RS-130, trecho Lajeado/RS, segmento: km 69+430 ao km 70+900, incluindo material e mão de obra.

ADITIVO: A partir de 06/12/2023, resta excluído do presente Contrato, o valor incluído pela Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo deste Contrato, assim fica reduzido em R\$ 962.241,15 (novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, quinze centavos) o valor total deste Contrato.

CONTRATO Nº 042-02/2022\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38962/2023

CONTRATADA: BGV SERVIÇO DE LIMPEZA & LOCAÇÃO LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de roçadas em praças, parques, vias públicas, áreas verdes e públicas e terrenos particulares no Município de Lajeado/RS.

ADITA em 25% o valor original deste contrato que é de R\$3.060.00,00 e passa a ser de R\$3.825.000,00.

CONTRATO Nº 260-02/2022\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35229/2023

CONTRATADA: EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA.

OBJETO: O fornecimento de material esportivo, conforme convênio plataforma + Brasil nº 918650/2021, para execução do projeto "Implantação e Desenvolvimento de Unidades Esportivas, no Município de Lajeado-RS".

PRORROGA até 30.09.2024 a vigência do presente contrato, em conformidade com o novo Plano de Trabalho (SEI nº 14663562) aprovado junto ao Ministério do Esporte.

CONTRATO Nº 264-02/2022\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42922/2023

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI – CONSISA VRT

OBJETO: Rateio e definição das regras e critérios de participação financeira do MUNICÍPIO junto ao CONSÓRCIO nos repasses devidos para manutenção e custeio das despesas.

SUBSTITUI o fiscal perante a compra de medicamentos deste Contrato, passando a ser a servidora Kesiane Mayara da Costa, a contar de 02.01.2024.

CONTRATO Nº 288-02/2022\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 30-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40873/2023

CONTRATADA: ENGI PROJECT LTDA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

OBJETO: Instalação de elevador no prédio da Secretaria da Educação, incluindo material e mão de obra.

PRORROGA até 06.06.2024 a vigência do presente Contrato.

CONTRATO Nº 007-01/2021\*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40382/2023.

LOCADOR: GENESPART CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAJEADO-RS

OBJETO: A locação da sala comercial, sob nº 208, situada na Avenida Benjamin Constant, nº 670, no Prédio Genes Work & Shop, Bairro Centro, Lajeado-RS, com 45,65m<sup>2</sup>, com vitrine e mezanino, matriculada sob o nº 90.740 do Registro de Imóveis de Lajeado, para funcionamento do arquivo e almoxarifado da Câmara de Vereadores de Lajeado conforme solicitação da Câmara Municipal de Vereadores.

RENOVA por 12 (doze) meses, a contar de 01.10.2023 a vigência do presente contrato.

REAJUSTA em 4,51% (INPC) o valor do aluguel, passando para R\$ 1.293,15 mensais e o valor do condomínio para R\$ 290,50.

CONTRATO Nº 169-01/2021\*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40036/2023

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: A prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação de valores oriundos de contas, tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

RENOVA por mais 12 meses, a partir de 26.12.2023

CONCEDE reajuste de 4,51%, conforme INPC (variação de 10/2022 até 09/2023), às tarifas bancárias inicialmente pactuadas.

ESTABELECE novo limite para o valor estimado anual, que passa a ser de R\$115.000,00.

CONTRATO Nº 128-04/2020\*34 - TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/39628

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados de saúde junto ao Hospital Bruno Born, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde a quem deles necessite.

ADITIVO: Fica aditivado ao presente Contrato na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, a partir da nona parcela, o valor MENSAL de R\$52.615,90 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos), conforme Portaria Nº 1.174 de 25 de Agosto de 2023 na qual revoga as Portarias Nº 1.099 e 1.100 de 12 de maio de 2022.

CONTRATO Nº 141-04/2020\*19 - DÉCIMO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42912/2023

CONTRATADA: ARKI – ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados para os postos de: serviços gerais (limpeza e preparação de alimentos), serviços de zeladoria, serviços de recepção e atendimento, serviços gerais de limpeza e manutenção e serviços de limpeza, para as diversas Secretarias municipais.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

SUBSTITUI a fiscal da Secretaria Municipal da Saúde, Aline Beatriz Eggers, pelas servidoras Marines Klein e Luziane da Silveira Rodrigues, a contar de 22.12.2023.

CONTRATO Nº 006-03/2019 – DISTRATO BILATERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91-02/2018

PROCESSO DIGITAL Nº 2023/30563

CONTRATADA: NELSON JOHANN

OBJETO: Locação de duas lojas em alvenaria, 101 e 102, do prédio Mário Quintana, à Rua Júlio de Castilhos, nº 171, Bairro Centro, Lajeado-RS para funcionamento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura – SEDETAG, Procon, Central do Empreendedor, Junta Comercial e SIM.

DISTRATA a contar de 13.09.2023.

CONTRATO DE Nº 168-03/2019\*12 - DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37-06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29893/2023

CONTRATADA: COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão para todas as Secretarias Municipais de Lajeado/RS e scanners, incluindo o fornecimento de impressoras e multifuncionais laser e jato de tinta, além de suprimentos e insumos/consumíveis (toner, cilindro), transformador de tensão, assistência técnica/manutenção (com fornecimento de peças e componentes), exceto papel, software de gerência e monitoramento das impressões/cópias efetivamente realizadas, bem como, quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços.

ADITIVO: A partir de 01.10.2023, resta REAJUSTADO os valores dos itens 01 a 04 do presente Contrato, passando a valer a seguinte tabela com seus respectivos quantitativos:

Item	Modelo	Un.	Valor Atual	Valor Reajustado
01	Prestação de serviço de outsourcing de impressão – laser preto & branco.	un.	R\$ 0,096	R\$ 0,101
02	Prestação de serviço de outsourcing de impressão – laser colorido.	un.	R\$ 0,730	R\$ 0,768
03	Prestação de serviço de outsourcing de impressão – jato de tinta p&b.	un.	R\$ 0,072	R\$ 0,076
04	Prestação de serviço de outsourcing de impressão – jato de tinta colorido.	un.	R\$ 0,608	R\$ 0,640

Valor Total do Reajuste: R\$18.712,75

CONTRATO Nº 186-03/2019\*7 - SÉTIMO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37516/2023

CONTRATADA: VIAÇÃO SARTORI LTDA

OBJETO: O fornecimento de vale-transporte aos funcionários públicos municipais, para as seguintes linhas:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

Linha	Valor Atual	Valor Reajustado
Lajeado/Canudos do Vale (Fora da Estação Rodoviária)	R\$ 14,85	R\$ 16,20
Lajeado/Canudos do Vale (Na Estação Rodoviária)	R\$ 16,85	R\$ 18,40

REAJUSTE em razão de reequilíbrio econômico-financeiro os valores do presente contrato, a contar de 25.10.2023.

REGISTRA que a contar de 25.10.2023, a fiscalização do contrato ficará exclusivamente a cargo da servidora Sigrid Gräbin.

CONTRATO Nº 188-03/2019 - SÉTIMO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37470/2023

CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte aos funcionários públicos municipais.

ADITIVO: Em decorrência da alteração da Tabela DAER, ficam reajustados a partir de 25.10.2023, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores do presente Contrato, para as seguintes linhas:

Linha	Valor Atual	Valor Reajustado
Lajeado/Venâncio Aires	R\$ 11,00	R\$ 11,95
Lajeado/Santa Clara do Sul	R\$ 6,55	R\$ 7,15
Lajeado/Boa Esperança	R\$ 7,85	R\$ 8,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-07/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39343/2023

VIGÊNCIA: ATÉ 06.05.2024.

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais de construção para manutenção das escolas municipais de Lajeado/RS.

Item	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
64	Mecanismo caixa acoplada - completo MARCA EGAPLAST, MODELO 12202	50	un.	R\$ 55,44	R\$ 2.772,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170-03/2023\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42135/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: CASTRO & ROCHA LTDA

OBJETO: O registro de preços para contratação, sob demanda, de serviços de eletricista em geral.

REGISTRA que a servidora Marciela Mafaciolli substitui perante a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos o servidor anteriormente designado, a contar de 19.12.2023.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171-03/2023\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42135/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: RGL ELETRIFICAÇÕES LTDA

OBJETO: O registro de preços para contratação, sob demanda, de serviços de conserto e instalação de novos pontos de iluminação pública e de caminhão com cesto para serviços elétricos.

REGISTRA que a servidora Marciela Mafaciolli substitui perante a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos o servidor anteriormente designado, a contar de 19.12.2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218-03/2023

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 11/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19779/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: JN PNEUS LTDA.

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de pneus, câmaras, protetores e rodas para os veículos de propriedade do município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1.1.19	Pneu 205/70 R15 - Radial - Índice de Carga: 105 - Índice de Velocidade: S ou T - Altura Mínima dos Sulcos: 9 mm MARCA/MODELO MASSIMO DUREVO V1	24	un	R\$ 333,32	R\$ 7.999,68
1.1.40	Pneu 265/70 R16 - Radial - Índice de Carga Mínimo: 112 - Índice de Velocidade Mínimo: S - Altura Mínima dos Sulcos: 9 mm MARCA/MODELO MASSIMO ROCCIA AT V1	8	un	R\$ 500,50	R\$ 4.004,00
1.1.43	Pneu 205/75 R16 - Radial - Índice de Carga Mínimo: 108 - Índice de Velocidade Mínimo: R - Altura Mínima dos Sulcos: 8 mm MARCA/MODELO MASSIMO DUREVO V1	8	un	R\$ 358,89	R\$ 2.871,12
TOTAL					R\$ 14.874,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219-03/2023

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 11/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19779/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: LUDA PNEUS LTDA.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de pneus, câmaras, protetores e rodas para os veículos de propriedade do município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1.1.15	Pneu 14.9 x 24 Agrícola - R1 Tração - 12PR (Capacidade de Carga) - 12 Lonas - Profundidade Mínimas dos Sulcos: 37 mm MARCA FIRESTONE/BRIDGESTONE, MODELO SAT23G R1 12 LONAS 37,7 mm	2	un	R\$ 3.643,00	R\$ 7.286,00
1.1.38	Roda Aço Aro 22,5 x 7,50 - 10 Furos - Aplicação: Pneu 275/80 R22,5 - Atestada pelo INMETRO - Espessura mínima de 14 mm - Peso entre 38 a 42 Kg MARCA TOPU, MODELO 10 FUROS	36	un	R\$ 525,00	R\$ 18.900,00
1.1.52	Pneu 235/70 R16 - Radial - Índice de Carga Mínimo: 110/112 - Índice de Velocidade Mínimo: R - Altura Mínima dos Sulcos: 9 mm MARCA GOODYEAR, MODELO WRANGLER WORKHOUSE AT 109T XL	4	un	R\$ 733,00	R\$ 2.932,00
TOTAL					R\$ 29.118,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221-03/2023

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 11/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19779/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA.

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de pneus, câmaras, protetores e rodas para os veículos de propriedade do município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1.1.2	Pneu 10.00 R20 Direcional (para uso na dianteira) Liso - Aplicação: Piso Misto - Radial - 16 Lonas - Índice de Carga Entre: 147/143 - Índice de Velocidade: K - Altura Mínima	10	un	R\$ 2.206,00	R\$ 22.060,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
	dos Sulcos: 16 mm MARCA GOODYEAR, MODELO MSS				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224-03/2023

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 11/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19779/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de pneus, câmaras, protetores e rodas para os veículos de propriedade do município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Un.	Valor Total
1.1.29	Câmara de Ar 18,4 x 30 MARCA VULCAN, MODELO TR218	2	un	R\$ 260,00	R\$ 520,00
1.1.30	Câmara de Ar 18,4 x 34 MARCA FLEXEN, MODELO TR218	2	un	R\$ 260,00	R\$ 520,00
1.1.48	Pneu 185/65 R14 - Radial - Índice de Carga Mínimo: 88 - Índice de Velocidade Mínimo: T - Altura Mínima dos Sulcos: 7 mm MARCA XBRI, MODELO PREMIUM F1	16	un	R\$ 260,00	R\$ 4.160,00
1.1.50	Pneu 195/55 R15 - Radial - Índice de Carga Mínimo: 91 - Índice de Velocidade: H - Altura Mínima dos Sulcos: 8 mm MARCA HORIZON, MODELO HH 301	8	un	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
1.1.53	Pneu 195/60 R15 - Radial - Índice de Carga Mínimo: 91 - Índice de Velocidade: H - Altura Mínima dos Sulcos: 8 mm MARCA SPEEDMAX, MODELO FRD16	4	un	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
TOTAL					R\$ 8.320,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225-03/2023

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 11/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19779/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: SÓ PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de pneus, câmaras, protetores e rodas para os veículos de propriedade do município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1.1.17	Pneu 18.4 x 34 Agrícola - R1 Tração - 14PR (Capacidade de Carga) - 14 Lonas - Profundidade Mínima dos Sulcos: 41 mm MARCA ALLIANCE, MODELO 324	2	un	R\$ 6.835,00	R\$ 13.670,00
1.1.41	Pneu 225/75 R16 - Radial - Índice de Carga Mínimo: 108 - Índice de Velocidade Mínimo: T - Altura Mínima dos Sulcos: 9 mm MARCA ROADKING, MODELO ARGOS	32	un	R\$ 480,00	R\$ 15.360,00
1.1.51	Pneu 215/55 R17 - Radial - Índice de Carga Mínimo: 98 - Índice de Velocidade: T - Altura Mínima dos Sulcos: 8 mm MARCA APTANY, MODELO RA 301	8	un	R\$ 415,00	R\$ 3.320,00
				TOTAL	R\$ 32.350,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226-03/2023.

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38358/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: URBANIZADORA DANEGI LTDA.-ME

OBJETO: O registro de preços para a contratação sob demanda, de serviços de limpeza urbana de vias públicas do município de Lajeado (pista de rolagem, margens viárias e calçadas) utilizando métodos mecânicos e manuais, com recolhimento e destino final dos resíduos para local devidamente licenciado, conforme segue:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Total Unitário
1	Serviço especializado em Limpeza Urbana de Vias Públicas (pista de rolagem, margens viárias e calçadas) Mecanizada através da Capina Mecânica e Manual, Roçada, Raspagem, Varrição, com recolhimento e destino final de resíduos gerado pelos serviços, em local devidamente licenciados. Objetivando, assim, tornar as vias públicas limpas de	1.800.000	M	R\$ 1,29

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

capim, gramíneas, vegetação rasteira e de folhas desprendidas das árvores, restringindo e evitando a proliferação de roedores, insetos e outros vetores e, ainda, proporcionando o asseio e o embelezamento do Município.			
Valor Total Global			R\$ 2.322.000,00

ATA Nº 226-03/2023 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38358/2023

DETENTORA: DETENTORA: URBANIZADORA DANEGI LTDA.-ME

OBJETO: Registro de preços para a contratação, sob demanda, de serviços de limpeza urbana de vias públicas do Município de Lajeado (pista de rolagem, margens viárias e calçadas) utilizando métodos mecânicos e manuais, tais como capina mecânica, roçagem, raspagem e varrição com recolhimento e destino final dos resíduos para local devidamente licenciado, por empresa especializada.

CORRIGE, em conformidade com o solicitado pela Procuradoria-Geral do Município, erro material informado nas alíneas (c e d) do §3º (parágrafo terceiro) da Cláusula Primeira da presente Ata, em que se lê: "c) 04 (quatro) operadores de máquinas; d) 08 (oito) operários de serviços gerais;" e ainda, na alínea b do §4º (parágrafo quarto) da Cláusula Primeira desta Ata, em que se lê "b) 03 (três) tratores com potência mínima de 60 CV, equipado com máquina de capina mecânica acoplada na tomada de força do trator;" e ainda, na alínea b do §4º (parágrafo quarto) da Cláusula Primeira desta Ata, em que se lê "b) 02 (dois) tratores com potência mínima de 60 CV, equipado com máquina de capina mecânica acoplada na tomada de força do trator".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193-02/2022\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/31162

DETENTORA: NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: registro de preços para aquisição, sob demanda, de móveis para as Secretarias Municipais de Lajeado.

ADITIVO: A partir de 18/09/2023, resta ADITADO em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos itens 02 e 18 da presente Ata, conforme segue:

Item	Descrição mínima	Un.	Quantidade Inicial	Quantidade Aditada	Quantidade Final
02	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS, estrutura em MDF de espessura mínima de 18mm, com duas portas e quatro divisórias internas, dobradiças metálicas, puxadores em ABS, acabamento melamínico, com chave. Pés com altura mínima de 10cm. Dimensões mínimas: 1,80cm altura x 1,00m largura x 0,40cm profundidade. Cor cinza. Produto montado. Marca própria	un	34	8	42

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

Item	Descrição mínima	Un.	Quantidade Inicial	Quantidade Aditada	Quantidade Final
18	ARMÁRIO BAIXO, estrutura em MDF de espessura mínima de 18mm, com duas portas e uma divisória interna, dobradiças metálicas, puxadores em ABS, acabamento melamínico, com chave. Pés com altura mínima de 10cm. Dimensões mínimas: 0,75cm altura x 0,90m largura x 0,40cm profundidade. Cor cinza. Produto montado. Marca própria	un	32	8	40

CONTRATO DE COMODATO Nº 003-03/2023\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ARTIGOS 579 A 585 DO CÓDIGO CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40922/2023

COMODANTE: A FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES

OBJETO: A disponibilização por empréstimo à COMODATÁRIA de bens.

REMOÇÃO da lista de empréstimo de bens em posse do Município, por devolução à Comodante, de acordo com o que segue:

Registro	Item	Descrição	Qtd	Valor	Nº do Patrimônio
051508	0001	MESA REUNIAO OVAL OVO 2M X 1M	01	R\$ 369,20	115755
051510	0001	MESA REUNIAO OVAL OVO 2M X 1M	01	R\$ 369,20	115756
058841	0001	BANQUETA BAIXA PRETA S/ENCOSTO MASCARELL	01	R\$ 82,00	115759
058842	0001	BANQUETA BAIXA PRETA S/ENCOSTO MASCARELL	01	R\$ 82,00	115760
058843	0001	BANQUETA BAIXA PRETA S/ENCOSTO MASCARELL	01	R\$ 82,00	115761
058844	0001	BANQUETA BAIXA PRETA S/ENCOSTO MASCARELL	01	R\$ 82,00	115762
060555	0001	BANQUETA BAIXA PRETA S/ENCOSTO MASCARELL	01	R\$ 82,00	115772
060556	0001	BANQUETA BAIXA PRETA S/ENCOSTO MASCARELL	01	R\$ 82,00	115773
060557	0001	BANQUETA BAIXA PRETA S/ENCOSTO MASCARELL	01	R\$ 82,00	115774
060558	0001	BANQUETA BAIXA PRETA S/ENCOSTO MASCARELL	01	R\$ 82,00	115775
060559	0001	BANQUETA BAIXA PRETA S/ENCOSTO MASCARELL	01	R\$ 82,00	115776
060560	0001	BANQUETA BAIXA PRETA S/ENCOSTO MASCARELL	01	R\$ 82,00	115777
060561	0001	BANQUETA BAIXA PRETA	01	R\$ 82,00	115778

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

Registro	Item	Descrição	Qtd	Valor	Nº do Patrimônio
		S/ENCOSTO MASCARELL			
060562	0001	BANQUETA BAIXA PRETA S/ENCOSTO MASCARELL	01	R\$ 82,00	115779

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 006-03/2023

LEI MUNICIPAL Nº 11.552 DE 09.05.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24316/2022

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

OBJETO: A área de terreno urbano com superfície de 225,00 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, de propriedade do Município de Lajeado, considerado setor 10, quadra 190, parte do lote 240, situado à Rua Zumbi, distante 45,00 metros da esquina com Rua Eugênia Christ, Bairro Santo Antônio, Lajeado-RS, parte da matrícula nº 19.092, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sudoeste na extensão de 15,00 metros confronta-se com Rua Zumbi, ao sudeste na extensão de 15,00 metros confronta-se com propriedade do Município de Lajeado, ao nordeste na extensão de 15,00 metros confronta-se com área remanescente do imóvel da matrícula nº 19.092, ao noroeste na extensão de 15,00 metros confronta-se com área remanescente do imóvel da matrícula nº 19.092.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-04/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 08-04/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023/19620

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 2023/40027

CREDENCIADA: BARBOSA & RAMOS LTDA

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica acima mencionada para a prestação de serviços de LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, os serviços a serem prestados são os seguintes:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1608	un.	Lavagem completa de veículos leves (até 3500kg)	R\$ 60,00	R\$ 96.480,00
02	336	un.	Lavagem completa de veículos tipo Van e similares	R\$ 70,00	R\$ 23.520,00
VALOR TOTAL:					R\$ 120.000,00

TERMO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS Nº 004-02/2014\*3 -

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01A-03/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29942/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/13516

CONCESSIONÁRIA: NELCI MARIA LENHART - EIRELI

OBJETO: Concessão de exploração de serviços funerários nos Cemitérios Públicos Municipais. APOSTILAMENTO: Em conformidade com a solicitação do Procurador-Geral do Município apresentada no expediente administrativo nº 2023/13516, o presente Termo de Apostilamento visa possibilitar o lançamento correto, no GRP, do valor anual de contratação

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

---

firmado a partir deste Termo de Concessão, assim registra-se que o valor anual de contratação é de R\$64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) totalizando o montante de R\$322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais) para os primeiros 5 (cinco) anos de contratação, ademais, a partir da renovação do contrato, ocorrida em 01/06/2019, verifica-se que o valor anual foi mantido até 07.06.2021, quando houve a concessão de reajuste à CONCESSIONÁRIA, no percentual de 8,0559%, portanto para os dois primeiros anos da renovação manteve-se o valor anual de R\$64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) e a partir da data de concessão do reajuste o valor anual passou para R\$69.590,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa reais), destarte o valor total referente a renovação deste Termo de Concessão de Exploração de Serviços Funerários é de R\$337.570,00 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais). Bem como a inclusão, a partir de setembro de 2020, do agente público André Mário Martinelli como fiscal deste Termo.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

## DISPENSA N.º 022-04/2024 JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/33719

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Lajeadense Pró-Segurança - ALSEPRO

CNPJ: 08.874.774/0001-47

VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 39.326,00 (trinta e nove mil trezentos e vinte e seis reais) em 12 parcelas

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

PROJETO/ATIVIDADE: "Capacitação em musicalização e aperfeiçoamento da orquestra do Programa Adolescente Legal com Música e Mostra Cultural Vida+ Viva-Vídeo"

Gestor: Camila Betim Zubiaurre – Portaria 31.441/2023

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se infere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de **atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.**

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da assistência social e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 12 de janeiro de 2024.

Natanael Zanatta

Procurador-Geral

### Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 12/01/2024, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais. considerando a importância de implementação deste projeto que busca o desenvolvimento da autoestima, por meio da musicalização, que reflita em habilidades culturais para as crianças e adolescentes em conjunto com a escola, família e comunidade, justificando assim esta parceria.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

---

Marcelo Caumo  
Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

**DISPENSA N.º 021-04/2024  
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE  
PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/32348

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION

CNPJ: 87.300.406/0001-78

VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 556.380,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta reais) em 12 parcelas

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MODALIDADE CASAS LARES CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION."

Gestor: Camila Betim Zubiaurre– Portaria 31.441/2023

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se infere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de **atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.**

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da assistência social e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 12 de janeiro de 2024.

Natanael Zanatta

Procurador-Geral

**Justificativa do Administrador Público:**

Homologo o parecer em 12/01/2024, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais e considera importante implementar este projeto, disponibilizando espaço de acolhida e cuidado que propicie a redução do impacto do abandono ou do afastamento do convívio familiar, justificando assim esta parceria.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

---

Marcelo Caumo

Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

## DISPENSA N.º 019-04/2024 JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/41477

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ACOLHIMENTO A IDOSAS

CNPJ: 90.803.933/0001-00

VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 415.430,00 em 12 (doze) parcelas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

PROJETO/ATIVIDADE: "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL À IDOSAS"

Gestor: Camila Betim Zubiaurre – Portaria 31.441/2023.

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se infere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de **atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.**

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Assistência Social e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 11 de janeiro de 2024.

Natanael Zanatta  
Procurador-Geral

### **Justificativa do Administrador Público:**

Homologo o parecer em 11/01/2024, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas com

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

---

atendimento especializado de acordo com suas necessidades, buscando assegurar moradia em ambiente acolhedor e funcional, justificando-se assim esta parceria.

Marcelo Caumo

Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

## DISPENSA N.º 020-04/2024 JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/41909

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION

CNPJ: 87.300.406/0001-78

VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$60.000,00 em 12 (doze) parcelas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

PROJETO/ATIVIDADE: "Acolhimento Institucional - Recurso complementar FNAS"

Gestor: Camila Betim Zubiaurre – Portaria 31.441/2023.

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se infere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de **atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.**

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Assistência Social e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 11 de janeiro de 2024.

Natanael Zanatta

Procurador-Geral

### **Justificativa do Administrador Público:**

Homologo o parecer em 11/01/2024, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais e considera importante implementar este projeto, disponibilizando espaço de acolhida e cuidado que propicie a

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

---

redução do impacto do abandono ou do afastamento do convívio familiar, justificando-se assim esta parceria.

Marcelo Caumo

Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

## DISPENSA N.º 018-04/2024 JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/31408

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 87.298.188/0001-84

VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$61.426,56 em 12 (doze) parcelas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

PROJETO/ATIVIDADE: "Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo e suas famílias ofertados pela Apae Lajeado"

Gestor: Camila Betim Zubiaurre – Portaria 31.441/2023.

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se infere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de **atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.**

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Assistência Social e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 11 de janeiro de 2024.

Natanael Zanatta

Procurador-Geral

### **Justificativa do Administrador Público:**

Homologo o parecer em 11/01/2024, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, buscando assegurar o pleno exercício dos direitos fundamentais da pessoa por meio de serviço de habitação e reabilitação, promoção da integração social à vida comunitária, atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, justificando-se assim esta

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

---

parceria.

Marcelo Caumo

Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

## DISPENSA N.º 016-04/2024

### JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/43127

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SAIDAN ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL

CNPJ: 91.166.447/0001-90

VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$185.460,00 em 12(doze) parcelas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

PROJETO/ATIVIDADE: "Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de até 18 anos".

Gestor: Camila Betim Zubiaurre – Portaria 31.441/2023

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se infere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de **atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.**

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Assistência Social e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 11 de janeiro de 2024.

Natanael Zanatta

Procurador-Geral

#### **Justificativa do Administrador Público:**

Homologo o parecer em 11/01/2024, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais, e considera importante implementar este projeto, disponibilizando a revitalização do espaço de acolhida e cuidado que propicie a redução do impacto do abandono ou do afastamento do convívio familiar, justificando-se assim esta parceria.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1979

---

Marcelo Caumo  
Prefeito

**PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.